



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-328, DE 2 DE ABRIL DE 1970.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplemen-
tar, destinado a fim que especifica.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, nos termos do artigo 30, do
Decreto-Lei Complementar N.9, de 31 de Dezembro de 1969, sanciona e
promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão
de 2 de abril de 1970, conforme resolução nº98/70.-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria da Contabilidade da -/
Prefeitura Municipal de Catiguá, um Crédito Suplementar de NCr.\$- -
-3.000,00-(treis mil cruzeiros novos), destinado as seguintes verbas
orçamentárias:-

II-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

01-Serviço de Adm. Fazendária e Dependencias

5-Encargos Municipais

3000,17
3100.17
3140.17
3141.17

DESPESAS CORRENTES

Despesas de custeio

Encargos Diverços

Despesas imprevistas-ficha 72.....

1.500,00.-

IV-VIACÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

01-Serviços de Estradas de Rodagem

2-Conservação de Rodovias

3000.42
3130.42
3132.42

DESPESAS CORRENTES

Serviços de Terceiros

Aluguéis de máquinas, viaturas, e etc.,...

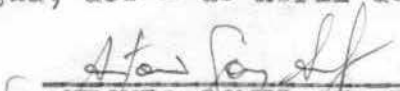
Ficha 96 1.500,00-

Total 3.000,00.-


ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta Lei, serão co-
bertas com o superavit financeiro do exercício de 1.969.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua públi-
cação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 2 de Abril de 1970.


ANTONIO GOMES SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente, e em seguida publicado por
afixação no local de costume.


ELCIO VALEJO
Secretário Municipal ad hoc.